



- CONSELHO PASTORAL PAROQUIAL -

SESSÃO ORDINÁRIA – Ano Pastoral 2025/2026
28 de outubro de 2025

DOCUMENTO PREPARATÓRIO

No dia 01 de outubro do corrente ano, o nosso Bispo enviou a toda a Diocese uma Carta Pastoral intitulada “Batizados na Esperança”, na qual apresenta as linhas mestras para o Itinerário Pastoral da nossa Diocese, rumo à celebração dos 500 anos da fundação da Diocese, que se celebrará em 2034.

Mais que uma Carta programática, esta Carta Pastoral do nosso Bispo é um desafio ao nosso peregrinar na Esperança e na conversão, tanto pessoal como pastoral, tendo presente os sinais dos tempos e os desafios e propostas da Igreja, nomeadamente o caminho sinodal proposto para toda a Igreja.

Da Carta Pastoral do nosso Bispo, transcrevemos os números que, para esta nossa primeira Sessão do nosso Conselho Pastoral, mais importa refletir e ter em conta, ajudando-nos a discernir caminhos e objetivos para a nossa Comunidade.

Nº 23

A expressão “Passemos à outra margem” – lema que acompanhará todo o primeiro triénio – é significativa: toda a missão, toda a evangelização implica um sair de si para ir ao encontro do outro. Quando Jesus envia os discípulos em missão, ordena que não levem duas túnicas, nem alforge, nem dois pares de sandálias, isto é, que levem consigo apenas o que é necessário e deixem atrás o que impede a urgência da missão. Mas, para saber para onde vamos, precisamos saber, primeiro, quem somos. É o mote do primeiro ano deste primeiro triénio (Cristão, que dizes de ti mesmo?), que tem como objetivos redescobrir o sentido do Batismo, apostar na formação e na dignificação do laicado e reconhecer quem somos na Igreja e que somos Igreja.

Nº 26

Desejo, em primeiro lugar, que, a este percurso, presida uma eclesiologia de comunhão, como a propõe o Concílio Vaticano II. A Igreja das comunidades paulinas e da *koinonia* (comunhão) primordial é, na sua essência, a mesma que nós somos hoje, embora com dimensões e especificidades diferentes. A nossa Diocese, como muitas outras, tem vindo a sofrer um grave decréscimo da prática sacramental e um doloroso empobrecimento da participação laical na vida da própria Igreja. Este fenómeno é um dos grandes desafios de toda a Igreja, a nossa também.

Nº 27

Por isso, um dos grandes objetivos deste primeiro triénio é continuar e incentivar a promoção do laicado dentro da Igreja. Na perspetiva do Vaticano II, o Batismo é como que a porta dos sacramentos e da Igreja, que nos insere no Corpo de Cristo e no Povo de Deus. Dentro da Igreja, Deus tem uma proposta de amor para cada um de nós e a nossa missão é descobri-lo, e concretizá-lo, e nisto, encontrar a nossa alegria. Essa proposta de amor concretiza-se na vida dos fiéis: os clérigos, os religiosos e os leigos. Os leigos que não servem apenas para escutar e aprender. Eles são sujeitos ativos e operativos dentro da Igreja. Eles são sujeitos ativos e operativos dentro da Igreja, cada um na sua vocação específica, inspirados, também eles, pelo Espírito Santo. Diz o Concílio que «O apostolado dos leigos é participação na própria missão salvadora da Igreja, e para ele todos são destinados pelo Senhor, por meio do Batismo e da Confirmação».

Nº 28

Neste sentido, todos devem tomar consciência que são enriquecidos com os carismas com que o Espírito Santo inunda o Povo de Deus, o que deve conduzir a “uma participação mais ampla dos Leigos e Leigas nos processos de discernimento eclesial e em todas as fases dos processos de decisão (elaboração e tomada de decisões)”. Por isso, tarefa primordial neste percurso diocesano é promover a dignidade do laicado, sobretudo através da formação e da promoção espiritual, de forma que possamos enriquecer a Diocese com um laicado comprometido, ativo, plenamente Igreja, nos seus ambientes.

Nº 29

À luz do caminho sinodal que toda a Igreja percorre, sinto o apelo a promover uma participação mais ampla e efetiva de todo o Povo de Deus nos processos de discernimento, decisão e missão. Muitas responsabilidades na vida diocesana e paroquial não estão ligadas ao Sacramento da Ordem e, por isso, podem e devem ser assumidas também por fiéis leigos, homens e mulheres, bem como por consagrados e consagradas. Queremos, assim, continuar a favorecer um acesso efetivo a funções de responsabilidade e a papéis de liderança nos diversos organismos e serviços pastorais da Diocese, de modo que a riqueza de carismas presentes no nosso povo se torne plenamente fecunda para a missão da Igreja nos Açores. Peçamos a Deus que se crie um ambiente que favoreça uma fecunda participação das mulheres e homens leigos, dos jovens e das famílias em toda a pastoral diocesana. Tal corresponsabilidade exige processos de escuta, formação e acompanhamento, de forma que todos, segundo a sua vocação e missão, possam contribuir para uma Igreja mais sinodal, missionária e fraterna.

Nº 31

No percurso da nossa caminhada sinodal, pede-se aos presbíteros que vivam o seu ministério numa atitude de proximidade, de acolhimento e de escuta de todos. O “ministério” do acolhimento, mesmo não instituído, está na base da caminhada sinodal e, muito mais do que isso, está no coração e na vida de Jesus. Sublinho o papel central do presbítero no percurso destes nove anos e, nomeadamente, no primeiro triénio: o presbítero é o animador e o promotor da sinodalidade nas realidades onde vive o seu ministério. Entendo a “desclericalização” como o processo necessário de dar a cada batizado (sacerdote, consagrado, leigo) o papel que lhe cabe para que a vocação missionária da Igreja seja eficaz e segundo a vontade de Cristo. Dos presbíteros e diáconos – também estes, na sua vocação específica, chamados a colaborar com os bispos e a servir a Igreja – espera-se o melhor empenho e dedicação a que são chamados. A dispersão das nossas ilhas tende a isolar-nos e a tentação do fechamento e do isolamento eclesial não pode nunca sobrepor-se à urgência da comunhão. «Vede como eles se amam» é a primeiríssima evangelização, sem a qual tudo se torna incoerente. Este deve ser um vigoroso sinal de unidade e harmonia.

Nº 32

No sentido de promover a espiritualidade do Povo de Deus, e para além das exigências da formação, é imperativo encontrar espaços, momentos e estruturas de primeiro anúncio e conversão, tais como退iros espirituais, encontros de oração e espiritualidade, etc., que visem promover o encontro com Cristo, base e fundamento de toda a fé. Não esqueçamos que este é o triénio do Anúncio, onde urge a necessidade de descobrir sempre novas formas de apresentar o verdadeiro rosto de Jesus.

Nº 33

Especial atenção merece a piedade popular neste triénio, manancial de devoção e dedicação do povo açoriano, espaço onde o pulsar da fé das nossas gentes se manifesta da forma mais variada, nem sempre purificada, mas fonte de inspiração para uma pastoral que se quer próxima e dialogante para ir ao âmago da fé do povo e dar-lhe um sentido mais eclesial. A incondicional devoção do povo açoriano ao Espírito Santo é uma das mais ricas expressões de piedade popular que conheço. Admiro também a espiritualidade das Romarias Quaresmais e outras, as procissões tradicionais das paróquias, a devoção do povo em santuários, como o do Senhor Santo Cristo dos Milagres. Uma das peculiaridades da piedade popular é que a iniciativa do ato religioso parte do coração do povo. Ele é sujeito e não mero objeto ou destinatário da celebração, da pregação ou da evangelização. É imperioso, aqui, recordar aquele momento em que Moisés diz aos anciãos: «Quem dera que todo o povo do Senhor profetizasse, que o Senhor enviasse o seu Espírito sobre ele!» Na piedade popular, o povo evangeliza também, é sujeito da missão. Esta é uma lição que devemos aprender.

Nº 34

O Projeto Pastoral Diocesano é essencialmente subsidiário e sugestivo. Não pretende impor-se às estruturas intermédias da Igreja Diocesana, ouvidorias, paróquias, serviços ou movimentos. Cada uma dessas estruturas será sempre responsável por adaptar os seus objetivos pastorais a partir da inspiração do Projeto Pastoral. O que se propõe é que toda a atividade da Igreja Diocesana, incluídas as estruturas acima referidas, se inspire no Projeto Pastoral. Por isso, todas as estruturas pastorais devem ser compreendidas não apenas como órgãos de planificação, mas como espaços de discernimento espiritual. A sinodalidade não se reduz a reuniões ou documentos: é uma forma de viver, em oração e diálogo, a corresponsabilidade de todo o Povo de Deus.

Nº 40

Que, até ao fim deste ano pastoral de 2025/2026 se concretizem, em todas as paróquias e, em alguns casos específicos, zonas interparoquiais e de ouvidoria, os respetivos Conselhos Pastorais, estruturas básicas de corresponsabilidade eclesial e espaços fundamentais de sinodalidade. Que os que já existem se possam enriquecer com a presença de outros membros da comunidade, mesmo não sendo do âmbito eclesial, para que o seu caráter eminentemente representativo do Povo de Deus seja eficaz. É do conhecimento geral que tenho pautado a minha relação com os Conselhos, sobretudo Presbiteral e Pastoral Diocesano, por dar a maior importância às suas propostas e conclusões. O caráter consultivo dos Conselhos não os pode remeter para a esfera secundária de serem apenas um repositório ao serviço do Bispo, do Pároco ou do Ouvidor. Como em qualquer comunidade que vive segundo a justiça, na Igreja, o exercício da autoridade não consiste na imposição de uma vontade arbitrária.

Nº 41

Pretendo, pois, precisar o sentido do “caráter consultivo” dos Conselhos. A autoridade pastoral tem o dever, como serviço que é, de escutar aqueles que participam na consulta, e, por conseguinte, não pode atuar como se não tivesse escutado. A XVI Assembleia Geral Ordinária do Sínodo dos Bispos manifestou clara intenção de reexaminar a expressão «voto meramente consultivo» (*tantum consultivum*), de modo a evitar ambiguidades. Assim, e sem contrariar o que o Direito estabelece, podemos criar órgãos consultivos alargados

e processos de discernimento partilhado. Deste modo, a voz do Povo de Deus torna-se mais audível também nas decisões que tocam a vida da Diocese, sinal de uma Igreja que caminha unida na corresponsabilidade. Não podendo, do ponto de vista canónico, alterar o “caráter consultivo” dos conselhos pastorais, desejo, no entanto, que esse caráter tenha uma dimensão mais ampla, de um ponto de vista pastoral, isto é, que os Conselhos Pastorais, participem ativamente nos processos de decisão. Há casos em que o direito em vigor já prevê que, antes de tomar uma decisão, a autoridade é obrigada a proceder a uma consulta, caso contrário, a decisão será inválida.

Nº 46

Que todos os Conselhos Pastorais possam ter representantes da piedade popular, de modo que esta faça parte constitutiva da planificação pastoral da Paróquia, Ouvidoria ou Diocese, de forma que não haja uma pastoral desgarrada do povo crente e para que se possa aproveitar e promover o melhor que a espiritualidade e fé populares possam dar.

Proponho que se dialogue com os “responsáveis” de iniciativas relevantes no âmbito da Piedade Popular e se estude a possibilidade e a oportunidade de instituir um Serviço Pastoral Diocesano para a Piedade Popular, de modo que, cada vez melhor, se possa harmonizar a fé popular do povo e a pastoral diocesana. Para tal, proponho que na revisão dos estatutos dos Conselhos Pastorais se providencie a participação ativa destes “responsáveis” no processo de estudo, discussão e aprovação. O mesmo se aplica aos Movimentos Eclesiais.

No Projeto Pastoral para a nossa Diocese, na página 29 é-nos dito:

Uma caminhada, mesmo que tenha 1000 quilómetros, começa sempre com um passo, o primeiro. A diocese de Angra está a entrar numa jornada de nove anos que a levará a celebrar meio milénio de existência, e a forma como damos este primeiro passo certamente marcará o andamento de toda a jornada. Neste sentido, consideramos ser da máxima importância definir pressupostos básicos ou condições a priori para que este início de caminhada seja sólido e exprima confiança no amanhã. Concretamente, neste texto, abordaremos uma das mais importantes expressões da sinodalidade e, em geral, da eclesialidade: os Conselhos Pastorais. A finalidade deste texto é sensibilizar todo o Povo de Deus, leigos, consagrados, sacerdotes, para a importância primária, básica, estrutural dos Conselhos Pastorais e para o grave dever de os implementar e revitalizar. A premência dos Conselhos Pastorais surge no Concílio Vaticano II, sobretudo a partir da perspetiva de uma Igreja Povo de Deus, alicerçada no Batismo. No entanto, o Concílio apenas “recomenda” a criação dos Conselhos Pastorais (Cf. Decreto Christus Dominus, nº 27). Em 1966, Paulo VI promulga, no “motu Proprio” Ecclesiae Sanctae (Nºs 16 e 17), a regulamentação dos Conselhos Pastorais, sem precisar a sua urgência. O Código de Direito Canónico, no Cânone 536, quando fala do assunto, afirma que se constituam “se for oportuno” e “a juízo do Bispo diocesano”. É só no Documento final da XVI Assembleia Geral Ordinária do Sínodo dos Bispos (Para uma Igreja sinodal: comunhão, participação, missão) de 2024 que se afirma claramente que “devem ser obrigatórios” (nº 104). Esta graduação, que vai da recomendação à obrigatoriedade, manifesta, por um lado, o lento caminhar da Igreja do Povo de Deus para uma dimensão mais completa de comunhão e sinodalidade, numa cada vez maior exigência de que todos os batizados sejam plenamente Igreja e, por outro, um esforço por favorecer a participação mais ampla possível de todo o Povo de Deus nos processos de decisão.

Funções do Conselho Pastoral Paroquial são: coordenar todas as organizações e atividades paroquiais, sem prejuízo do caráter próprio e autonomia de cada uma; estabelecer os objetivos e prioridades em tudo o que diga respeito ao bem da paróquia e providenciar para que os mesmos objetivos sejam atingidos, tendo em conta a realidade concreta; incrementar a cooperação entre todos os organismos paroquiais; promover e manter ligação com os órgãos pastorais de nível interparoquial, de zona, ouvidoria ou diocese; acompanhar a execução dos programas pastorais e fazer um balanço periódico dos resultados obtidos. Acresce que a função do conselheiro é representativa, isto é, ele não está ali em nome próprio, mas, especificamente, em nome da instituição que representa e, de um modo geral, de toda a comunidade, sendo assim, por excelência, um órgão de comunhão.

Tendo presente estas orientações, reflexões e propostas apresentadas, cabe-nos perguntar:

- 1. Que experiência temos feito do nosso Conselho Pastoral Paroquial?**
- 2. Que importância e expressão ele tem na nossa Comunidade?**
- 3. Como podemos melhorá-lo e articulá-lo para que corresponda aos desafios propostos e seja expressão de verdadeira sinodalidade?**

Tendo presente, sobretudo o 1º e 2º objetivo da 1ª Linha Orientadora para esta Ano Pastoral, “Preparação e redescoberta do Batismo” e “Encontrar Jesus e dá-Lo a Encontrar”, respetivamente e o 1º objetivo da 2ª Linha Orientadora, “Conselhos Pastorais: espaços de sinodalidade”, questionemo-nos:

- 1. Que prioridades devem ser dadas?**
- 2. Que iniciativas propor e viver ao longo deste Ano Pastoral?**

Na preparação desta Sessão do nosso Conselho Pastoral devemos ter sempre em conta a necessidade de sermos ousados, criativos e “diferentes”, deixando o Espírito Santo falar em nós e inspirar-nos. Não podemos continuar a fazer o mesmo e da mesma forma e esperar resultados diferentes.

Será um grande sinal de Comunidade e de sinodalidade se todos os membros dos nossos Movimentos e Organismos Paroquiais se envolverem na dinâmica de preparação desta Sessão do nosso Conselho Pastoral.

Pede-se aos delegados de cada Movimento que, dentro do possível, tragam o parecer e as ideias dos membros do Movimento que representam por escrito e devidamente resumido para que não se perca muito tempo e assim termos oportunidade de refletir sobre o que será proposto.

Para a elaboração do Programa Pastoral da nossa Comunidade, pedia a todos que, dentro das possibilidades, trouxessem a calendarização das datas das reuniões ou encontros, bem como dos eventos/celebrações ou encontros/iniciativas que irão levar a cabo ao longo deste Ano Pastoral para, desta forma, elaborarmos o Programa Pastoral da nossa Comunidade para este Ano Pastoral.